



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 018/2023/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: Que não haverá expediente na Confederação Brasileira de Futebol – CBF, em virtude de férias coletivas.

RESOLVE: Determinar que no período de **15/12/2023 a 02/01/2024, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE**, no âmbito da Federação Amapaense de Futebol – FAF, retornando as suas atividades normais no dia 03 de Janeiro de 2024, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 09 de Novembro de 2023.

Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício